

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 143 /2024, DE 13 DE setembro DE 2024.

“Designa fiscal de contrato e fiscal de obras/edificações”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Contrato Administrativo nº 043/2024, firmada com a empresa **BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP (BF EMPREENDIMENTOS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **10.926.401/0001-20**, proveniente da Concorrência Pública nº 001/2024 constante no Processo Administrativo Eletrônico nº 1200/2024, referente a **Contratação de empresa especializada para realizar a execução da reforma do prédio destinado para as instalações do Campus de Colinas do Tocantins da Universidade de Gurupi-UnirG.**

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 104 da referida Lei que estabelece que “O regime jurídico dos contratos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, as prerrogativas de: III - fiscalizar sua execução; [...]”.

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras desta Instituição, **JOSANA DUARTE LIMA**, matrícula funcional nº 1887, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 043/2024 supramencionado e **POLLYANA BATISTA RODRIGUES LEITE**, matrícula funcional nº 5476, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal de Obras/Edificações constante no **Processo Administrativo Eletrônico nº 1200/2024.**

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 13 dias do mês de setembro de 2024.



THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

